



DECRETO Nº 2.514, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução e gestão das despesas públicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Palmas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre a execução e gestão das despesas públicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47.....
.....

§ 2º.....
.....

XI - energia elétrica, água e esgoto; (NR)
.....
.....

Art. 49.....

I - as despesas com publicidade institucional, a coordenação e execução de eventos, planejadas e geridas de forma centralizada pela Secretaria Municipal da Comunicação; (NR)
.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas